PORTARIA nº 146/2026
De 15 de abril de 2026

CONCEDE PROMOÇÃO POR DESEMPENHO A SERVIDORES

ADELAR JOSÉ DE MORAIS, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 21º da Lei Complementar 889/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PROMOÇÃO POR DESEMPENHO** aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 889/2024 – art. 21º, dar-se-á de três em três anos, dentro da mesma categoria funcional, conforme abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe/ Ref inic	Classe/ Ref fin	NºProt Mem.
22801	Bruna de Oliveira Mello	13/03/2023 a 12/03/2026	23-A-01	23-B-02	117/2026
23431	Geruza Mota Pucci	22/02/2023 a 21/02/2026	23-A-01	23-B-02	102/2026
4150	Juliana das G.dos Santos	04/03/2023 a 03/03/2026	03-B-02	03-I-09	088/2026
22701	Lazaro G. Giordani	16/02/2023 a 15/02/2026	23-A-01	23-B-02	063/2026
4180	Nilcéia de F. D. Pires	04/03/2023 a 03/03/2026	03-B-02	03-I-09	089/2026
22261	Regiane Rosa Pelozato	16/02/2023 a 15/02/2026	23-A-01	23-B-02	065/2026

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de abril de 2026.

Adelar José de Morais
Prefeito

Portaria registrada e publicada no portal de transparência do município em 15 de abril de 2026.